Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1021 DE 14 DE JULHO DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento vigente, na importância total de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) - RECURSOS F.P.M. às seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.04 - Vencimentos fixos e variáveis Cr$ 26.500,00

Programa de Trabalho

2021.11690202.03 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.03 - Direção e Assessoramento Superior Cr$ 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos fixos e Variáveis Cr$ 60.000,00

Programa de Trabalho

2022.15844942.08 - Pasep

Elemento da Despesa

3280.00 - Pasep Cr$ 51.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03080202.03 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior Cr$ 18.000,00

Programa de Trabalho

2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cr$ 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho

2024.13750202.03 - Direção e Assessoramento Superior

ELEMENTO DA DESPESA

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior Cr$ 18.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho

2024.13754282.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variaveis CZ$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.08421882.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis CZ$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior CZ$ 18.000,00

Programa de Trabalho

2026.13764491.07 - Construção de Rede de Esgoto

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações CZ$ 500.000,00

Programa de Trabalho

2026.16680212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis CZ$ 250.000,00

3120.00 - Material de Consumo CZ$ 500.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CZ$ 150.000,00

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos de provável excesso de arrecadação, por tendencia do exercicio conforme preceitua o Item II, parágrafo 1º., consoante com o parágrafo 3º./ do artigo 43, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativos

Receita arrecadada de janeiro à maio/87	CZ$	11.610.273,07
Receita arrecadada de Janeiro à Maio/86	CZ$	5.577.565,21
Receita arrecadada de Junho à Dezº/86	CZ$	8.555.173,23

△ = 11.610.273,07 = 208,19-100% = 108,19%
5.577.565,21

8.555.173,23 X 108,19% = 17.807.593,07 + 8.555.173,23 =	CZ$	26.362.766,30
Receita arrecadada (Janeiro à Maio/87)	CZ$	11.610.273,07
Receita arrecadada (Junho à Dezº/86 + △)	CZ$	26.362.766,30
Provável arrecadação de 1987	CZ$	37.973.039,37
Orçamento programa para 1987	CZ$	19.990.000,00
Provavel excesso de arrecadação	CZ$	17.983.039,37
Menos comprometidos com Creditos Adicionais (Decretos nºs. 423 e 424/87	CZ$	6.000.000,00
Saldo Disponível	CZ$	11.983.039,37

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Artº.3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Rio, 15 de Julho de 1987

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal -